Estado do Rio Grande do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

CHEGOU A HORA

LEI Nº 1744 DE 28 DE MAIO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE JOÃO MOROSINI.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 60, INCISO II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de JOÃO MOROSINI a uma artéria da cidade.

Art.2º- A artéria de que trata o artigo anterior, estásituada no Polígono 21 de Abril, iniciando na Rua Luiz João Busatta até encontrar a Rua Gomercindo Zaffari.

Art.3º- Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo as mesmas contarem os seguintes dizeres: " RUA JOÃO MOROSINI - Pioneiro".

Art.4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 28 DE MAIO DE 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo n.o	Data
	01/06/1981

PRESIDENTE